

**COMITÊ DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ –
CEMVEJ/PR**

Deliberação nº 005/2021 - CEMVEJ/PR

**Define novos responsáveis pelo
acervo digital.**

O Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), no uso de suas atribuições previstas no Art. 2º, do Decreto 8335/2017, e tendo em vista as Deliberações aprovadas em reunião ordinária em 12 de maio de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Pela liberação de login e senha para acesso à pasta de documentos da Comissão Estadual da Verdade do Paraná que estão inseridas no Documentador (Repositório Digital).

Art. 2º - A responsabilidade para o acesso ao acervo digital da Comissão Estadual da Verdade do Paraná será atribuída à Sra. Ana Zaiczuck Raggio, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e à Sra. Marina Braga Carneiro, representante do Departamento de Arquivo Público da Secretaria da Administração e Previdência - DEAP.

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palácio das Araucárias - Curitiba, 12 de maio de 2021.

Ivete Maria Caribé da Rocha
Coordenadora do CEMVEJ